

## **A argumentação não tem função\***

Jean Goodwin\*\*

**Resumo:** Douglas Walton tem tido razão em chamar-nos a atenção para os aspectos pragmáticos da argumentação. Contudo, insistiu também que as argumentações devem ser compreendidas e avaliadas considerando a função que desempenham; e, disto, discordo. As argumentações não têm uma função determinável no sentido proposto por Walton e, mesmo que tivessem, não poderíamos fundar as normas da prática argumentativa nessa função. Como alternativa a uma teoria funcional da pragmática argumentativa, proponho uma perspectiva *design*, a qual se concentra na forma como os participantes estrategicamente subsumem e impõem normas sobre eles próprios de modo a conferirem força aos seus argumentos.

**Palavras-chave:** argumento; argumentação; avaliação dos argumentos; lógica informal; Douglas Walton; funcionalismo; diálogo; dialéctica; pragmática.

### **1. Introdução**

Durante os últimos vinte anos, Douglas Walton tem liderado a via para o estudo pragmático da argumentação. Ao longo do seu extenso corpo de trabalho tem-nos incitado a olhar para argumentações concretas, insistindo que a avaliação de um argumento como bom, ou não, apenas pode ser feito no contexto do seu mundo real. Procurou que reconheçêssemos que um argumentador elabora uma argumentação com um propósito – e, frequentemente, por ser obrigado a tratar de um assunto entre si e os outros; que as suas obrigações, a qualquer momento, dependem de uma forma decisiva daquilo que ele e os outros disseram anteriormente; que, à medida que a conversa argumentativa prossegue, a sua argumentação se ramifica frequentemente para além do simples par premissa/

\* Artigo originalmente publicado em 2007 com o título «Argument Has No Function» in *Informal Logic*, vol. 27, n.º 1, pp. 69-90.

\*\* Professora da Iowa State University.

conclusão, originando um padrão mais complexo; que a dimensão situada e a complexidade da argumentação deixa legitimamente espaço para o argumentador operar escolhas estratégicas no desenho daquilo que está a fazer. Walton lembra-nos também de que o nosso trabalho enquanto teóricos é sermos cuidadosos na organização e na sistematização de padrões quanto às conversas argumentativas (estratégias, esquemas, actos de fala, etc.) e quanto à avaliação da sua qualidade.

Esta abordagem pragmática trouxe novas questões para a teoria. Que tipo de história devemos contar sobre a relação entre uma argumentação e o seu contexto? Como é que devemos conceptualizar ou modelar o contexto? Quais são os seus aspectos mais relevantes? Quais são as normas através das quais as argumentações-em-contexto devem ser avaliadas?

Considere-se isto como um exemplo – um exemplo que ocasionalmente utilizarei como um instrumento de teste neste artigo. É largamente reconhecido, tanto pelos teóricos como pelos praticantes da argumentação que, em certos contextos, alguns argumentadores têm o ónus da prova: a obrigação de produzirem argumentos de uma certa qualidade. Por exemplo, em certos momentos, o argumentador é obrigado a responder a objecções de certo tipo. Nessa situação, para serem bons, os argumentos devem (entre outras coisas) corresponder às obrigações dadas pelo contexto. Por conseguinte, é preciso perguntar: de onde vêm essas obrigações de prova? Quais as características do contexto que as fazem emergir? Parece evidente que a conversa prévia, mas não a fase da lua, é na maior parte das vezes relevante para estabelecer o ónus da prova. Mas porquê? E que aspectos da conversa prévia? O contexto é importante. Mas uma teoria pragmática da argumentação deve fornecer uma explicação quanto ao modo como, pelo menos em certos contextos específicos, o ónus da prova é de facto atribuído.

Também neste aspecto Walton liderou o caminho. Elaborou aquilo a que irei designar como uma *tese funcional*, propondo que a característica mais importante do contexto de uma argumentação é a função social desempenhada pela conversa envolvente. Neste artigo defendo que as teses funcionais nos desviam do caminho. Os argumentos são, sem dúvida, úteis. Mas não foi ainda demonstrado que a argumentação tenha qualquer função, no sentido específico que aqui estou a usar; e, mesmo que tenha uma função, não poderíamos derivar normas desse facto. É necessário pararmos com as teses funcionais e procurarmos outros caminhos para conceptualizar o contexto. No final deste artigo proponho uma tal alternativa.

## **2. Teses funcionais: o quê, quem, porquê**

Provavelmente todos concordarão que, num sentido lato, a argumentação é funcional. As pessoas não estão malucas quando produzem argumentos. Genericamente, tentam alcançar algo e esperam que os seus argumentos façam a diferença. Todo o discurso é funcional neste sentido (e.g., Sanders, 2005), e o discurso argumentativo não é excepção. Para além do mais, muitos de nós pensam que uma boa argumentação é necessária para que a espécie humana floresça e, mesmo, sobreviva. Por conseguinte, podemos dizer que a argumentação desempenha uma função vital.

Subscrovo fortemente a funcionalidade (propósito, utilidade, valor, eficácia, dignidade) da argumentação neste sentido alargado. O funcionalismo que me levanta objecções é, pelo contrário, um modo de construção teórica – um modo específico de modelizar a funcionalidade geral da argumentação. Para efeitos do presente artigo, uma *tese funcional* explícita assenta nas seguintes asserções complexas:

- (a) o contexto de uma argumentação deve ser concebida como uma actividade conjunta<sup>1</sup>;
- (b) essa actividade conjunta tem por função obter um bem social;
- (c) as normas da argumentação incluem aquelas regras (princípios, valores, padrões, etc.) que uma argumentação deve seguir (estar à altura, instanciar, ir ao encontro de) para que a actividade conjunta em que está inserida possa alcançar a sua função.

Douglas Walton tem sido um dos mais proeminentes teóricos a afirmar a tese funcional, como nos relembra a pequena resenha da sua teoria que se segue.

(a) As argumentações, para Walton, ocorrem em «contextos padrão» (1995, 98) fornecidos por «actividades conjuntas» (1998, 29) chamadas *diálogos*. Tal como ele o define,

um diálogo é uma moldura convencionalizada de uma actividade orientada para uma finalidade na qual dois participantes interagem através de turnos em que realizam actos de fala. [...] Os vários actos de fala estão ligados numa sequência que tem um propósito e uma direcção à medida que o diálogo avança. O propósito é determinado pela finalidade do diálogo enquanto tipo de actividade social reconhecido. (1995, 98; ver também, e.g. 2006, 2; 1998, 29)

Por conseguinte, um diálogo fornece uma moldura ou uma estrutura partilhada, mutuamente reconhecida, no interior da qual cada uma das actividades individuais dos argumentadores ocorre. Como se sabe, Walton considera vários tipos de diálogo; uma lista-padrão inclui diálogos de persuasão, negociações, deliberações, investigações, diálogos de procura de informação e querelas (e.g. 1998) mas, noutros locais, chega a mencionar onze tipos (1992, 95) com divisões adicionais em possíveis subtipos.

(b) Os participantes num diálogo têm os seus próprios objectivos individuais, mas estes, insiste Walton, devem ser distinguidos da finalidade colectiva que define o próprio diálogo (Walton & Krabbe, 1995, 67; Walton, 1995, 101). «O que é importante» para a teoria da argumentação, diz ele, «não é o propósito particular do argumentador, mas o propósito do diálogo como um todo» (1995, 271). O propósito colectivo, a finalidade

<sup>1</sup> Dito de uma forma grosseira: por “actividade conjunta” entendo aquela em que os participantes reconhecem mutuamente que os seus esforços individuais são para o bem de uma actividade que eles partilham. Um tango é uma actividade conjunta; uma guerra, não.

ou o objectivo de um certo tipo de diálogo é tomar consciência de um estado de coisas reconhecidamente valioso partilhado pelos participantes. Ou seja, um bem social. Um diálogo de persuasão visa resolver ou clarificar assuntos; uma investigação procura provar ou invalidar uma hipótese; uma negociação tem o objectivo de um entendimento razoável com que as partes possam viver; a deliberação procura decidir sobre o melhor curso de acção a tomar (2006, 183). Até mesmo a querela realiza um bem social. Os participantes individuais podem querer magoar-se um ao outro, mas o diálogo pode «revelar a base mais funda do conflito» (2006, 183) na esperança de que, a partir do momento em que os «ressentimentos ocultos» sejam «explicitamente expostos, reconhecidos e considerados», a «continuação da relação pessoal» se afigure possível. «Durante uma boa querela, os participantes “compõem-se”, [...] jurando ser futuramente mais atentos ou sensíveis sobre esse assunto em particular» (1995, 109). A querela, na perspectiva de Walton, desempenha, pois, uma «função catártica» (2006, 190).

(c) Um diálogo proporciona uma moldura normativa para os argumentos e Walton deriva normas do objectivo colectivo do diálogo. Com efeito, Walton argumenta que é a força normativa fornecida pela orientação finalizada do diálogo que diferencia a sua abordagem da dialéctica formal de Hamblin e outros. Tais jogos dialógicos, apesar de interessantes, falham na modelação do discurso argumentativo na vida real porque não são «motivados» pelos propósitos que os diálogos concretos pretendem alcançar. É o objectivo colectivo da troca que, explica Walton, de todas as possibilidades que os sistemas formais oferecem, nos permite destacar as exactas normas dialécticas que lhe são inerentes (1995, 8).

De que forma o objectivo colectivo do diálogo determina as normas que lhe são inerentes? De uma forma geral, as normas da conversa argumentativa emergem porque os participantes no diálogo devem cooperar para alcançar o objectivo colectivo. Em vários dos seus trabalhos, Walton aplica este princípio geral a uma variedade de questões específicas no interior da teoria da argumentação. Por exemplo, as *regras dialécticas* de procedimento são pura e simplesmente aquelas que «garantem, ou pelo menos facilitam, alcançar o objectivo [de um determinado diálogo]» (Walton & Krabbe, 1995, 66). A *avaliação dos argumentos* depende do objectivo colectivo do diálogo: dizer que um argumento é bom «no sentido pragmático ou funcional [...] significa que o argumento é bom ou útil quanto ao objectivo do diálogo» (1998, 43). Às *falácias* é também dada uma explicação “funcional”: uma falácia é cometida quando um esquema argumentativo é usado «de uma maneira que engana» o diálogo, «bloqueando ou subvertendo» a sua finalidade (1995, 22-23). Uma argumentação tem uma estrutura *ligada*, por oposição a uma estrutura *convergente* se todas as suas premissas devem «funcionar conjuntamente» de modo a alcançarem o propósito da argumentação no contexto do diálogo (1996a, 176-77). A *relevância* é estabelecida quando um argumento é local ou globalmente apropriado para alcançar o objectivo do diálogo; a *irrelevância*, quando um argumento é «improdutivo» para esse objectivo (2006, 272). Ou considere-se, finalmente, a derivação do ónus da prova de Walton. Comenta ele:

O conceito de obrigação aplica-se a todos os tipos de diálogo. A obrigação é a função que o participante deve desempenhar, de acordo com as regras do diálogo, de modo a preencher o seu papel no diálogo. O ónus da prova é uma subcategoria da obrigação. [...] O ónus da prova é uma importante e útil ideia onde uma conclusão resolutive sobre um assunto disputado através do apelo a evidências (conhecimento) não é praticável ou possível. O problema, em tal caso, é que a argumentação poderia prosseguir, e prosseguir, sem nunca chegar a uma resolução. O ónus da prova é uma solução prática para este problema e funciona através do estabelecimento de um certo peso de força da argumentação como suficiente para provar (ou desaprovar) a contenção e, por conseguinte, para fechar o diálogo, libertando-o de argumentação adicional. (1996b, 24)

Em síntese, Walton avança com aquilo que ele próprio chama «uma visão funcional da argumentação» (1992, xii), (a) localizando as argumentações no contexto de tipos específicos de diálogo; (b) estes diálogos têm por objectivo alcançar bens sociais específicos, (c) bens sociais esses que fundam normas contextuais dependentes para as argumentações.

Walton não está sozinho quando apresenta a sua tese funcional. Tem, visivelmente, a companhia dos pragma-dialécticos. Como se sabe, eles propõem (a) que uma argumentação deve ser vista «como parte de uma discussão crítica». Uma discussão crítica (b) é uma actividade verbal «cujo objectivo é resolver uma diferença de opinião». É regulada (c) por um «procedimento dialéctico válido», no qual a validade

depende de quão eficiente e eficaz se é ao avançar na resolução de um desacordo. [...] Um procedimento dialéctico válido torna possível determinar se um discurso argumentativo, tal como ele é conduzido, pode ser um instrumento na resolução de uma diferença de opinião.

Por conseguinte, numa espécie de fórmula abreviada, dizem: «a argumentação tem a função geral de lidar com a resolução de desacordos» (van Eemeren *et al.*, 1996, pp. 278, 280, 278, 277)<sup>2</sup>.

Ralph Johnson é outro que tal: «para compreendermos o produto a que chamamos argumentação» escreve ele (a) «é necessário situá-lo no interior do seu contexto próprio: *a prática da argumentação*». Em vez do diálogo ou da discussão crítica, a prática da argumentação não é um acontecimento (ou um processo) específico de troca de argumentos; ao invés, nos termos que aqui uso, a prática da argumentação é um processo conjunto no seu nível mais geral. É, nas palavras de Johnson, a «actividade sociocultural», largamente reconhecida e socialmente instituída, de troca de argumentos, a «compreensão partilhada» daquilo que torna inteligíveis acontecimentos específicos. Para

<sup>2</sup> Os itens funcionais são geralmente compostos por outros itens funcionais e contribuem eles mesmos para funções maiores, tal como a mitocôndria contribui para as células que contribuem para os órgãos que contribuem para o florescimento do organismo. Mas é pouco rigoroso falar da «argumentação como tendo a função de resolver disputas», uma vez que, quando muito, os argumentos – com muita outra conversa à mistura – contribuem para uma actividade conjunta e é essa actividade conjunta que tem essa função. Os pragma-dialécticos são claros quanto a isto; outros funcionalistas não o são. Apesar disso, a conversa segundo a qual a *argumentação* tem a função de resolver desacordos (ou outro propósito), deixando de lado a actividade conjunta, pode servir como uma fórmula abreviada conveniente e utilizá-la-ei ocasionalmente aqui.

além do mais, a prática da argumentação (b) alcança determinados objectivos que lhe são «internos», nomeadamente: «um aumento de racionalidade e especificamente uma compreensão mais profunda e/ou ser racionalmente persuadido e/ou aproximar-se de uma posição aceitável». Finalmente (c) «um bom argumento é aquele que realiza o seu propósito», indo ao encontro dos requisitos que Johnson estabelece como necessários para alcançar esses bens internos (2000, 154, 155, 181).

Outros teóricos, ainda que não articulando teses totalmente funcionais, usam uma linguagem que faz eco de uma ou mais das asserções (a), (b) e (c). Tal sugere que subscrevem o funcionalismo ou, pelo menos, tendem para essa direcção. De entre os sinais que podem indicar uma tese funcional implícita estão:

- (a) conversa do género: *Nomear a actividade conjunta no interior da qual se diz que as argumentações ocorrem*. Muitos teóricos começam por teorizar o contexto de uma argumentação concebendo o contexto «como um todo», assumindo uma abordagem de cima para baixo consonante com (a). Para estes teóricos o mais interessante numa argumentação é que ela ocorre no contexto de \_\_\_\_\_ (inserir um substantivo). Por exemplo, Freeman defende que a «*situação dialéctica básica* pode servir como modelo da argumentação» (1991, 20). Tal forma de baptizar o contexto sugere que o teórico se estará a inclinar para uma tese funcional.
- (b) conversa do género: *Usar a linguagem-propósito sem proponente*. Alguns teóricos atribuem aspirações, objectivos, finalidades, propósitos (etc.), não às pessoas que usam os argumentos, mas à actividade conjunta ou à própria argumentação. Michael Gilbert, por exemplo, que é bastante preciso quando se refere aos objectivos dos *argumentadores*, cai ocasionalmente numa tal linguagem, afirmando que «*a aspiração da argumentação coalescente* é chegar a um acordo entre dois argumentadores baseado no máximo de formas possíveis de conjunção das suas posições» (1997, 70). Do mesmo modo, Trudy Govier nota que «o propósito de uma troca argumentativa é comunicar informação, convicções e opiniões [etc.]» (1987, 149). Como Jon Elster (1982) observou, «os pensadores funcionalistas usam geralmente a voz passiva»; quando se diz que uma actividade argumentativa aspira a qualquer coisa, uma tese funcional estará provavelmente a espreitar.
- (c) conversa do género: *Invocar uma obrigação de cooperar*. Pode ser afirmado que uma função da argumentação é a de regular o comportamento dos argumentadores individuais através da sua alegada obrigação de cooperarem na actividade conjunta, de modo a realizá-la; a cooperação é a cola que junta uma função empírica a uma norma de argumentação. Walton invoca frequentemente, a este respeito, o nome de Grice, citando o «Princípio de Cooperação» (e.g., 1998, 5; 1996a, 23; 1995, 255; 1992, 84) e outros teóricos fazem o mesmo (e.g., Govier, 1987, 156)<sup>3</sup>. As invocações da obrigação de cooperar podem ser vistas como sinais de uma possível tese funcional.

<sup>3</sup> Aquilo que Grice realmente quis dizer está fora do alcance deste artigo, embora se deva notar que se pode seguir a explicação griceana da conversa argumentativa pragmática sem afirmar uma obrigação de cooperar; ver Kauffeld, 2002a.

Dada a sua aparente popularidade, temos de conceder que as teses funcionais têm a sua atractividade. Em primeiro lugar, uma abordagem funcional resolve rapidamente muitos problemas na teoria. Em vez de se elaborar uma teoria do contexto pouco a pouco, de se destacar que aspectos do contexto são importantes para determinados aspectos da argumentação e porquê, uma tese funcional concebe o contexto global da argumentação como uma *gestalt* ou um organismo; apenas depois terá de trabalhar de cima para baixo para lidar com detalhes desarrumados. Em segundo lugar, as teses funcionais ressoam bem na apologetica que usamos para defendermos a legitimidade do nosso empreendimento. Para persuadir (digamos) os estudantes e os administradores sobre a importância de um curso de argumentação, gostamos de proclamar quão útil – na realidade, vital – ele é para alcançar todo o tipo de objectivos importantes. (E, como disse anteriormente, estamos certos.) Finalmente, é realmente fácil ter uma conversa funcional. É um vocabulário que parece estar aí à mão quando queremos discutir a vida social.

De facto, o vocabulário *está* aí à mão. Estamos longe de ser os primeiros a adoptá-lo. As tentativas iniciais para explicar a actividade social em termos que correspondem aos padrões da escolaridade moderna adoptou uma perspectiva funcionalista. Por volta dos anos 1950 e 1960, contudo, o inicial funcionalismo da sociologia e da antropologia foi submetido a uma intensa crítica e, nos finais de 1960, ficou, pelo menos temporariamente, defunto<sup>4</sup>. No que se segue, retomo muitas das questões levantadas nesse debate para argumentar que também nós deveríamos abandonar as teses funcionais ingénuas.

Há problemas com cada uma das três asserções que compõem as teses funcionais. Começamos com (a). Pessoalmente, tenho aquilo a que se podem chamar dúvidas ontológicas sobre a alegada actividade conjunta no interior da qual se diz que os argumentos são usados. As argumentações são coisas do dia-a-dia; temos intimidade com elas. Por isso parece-me estranho explicá-las por referência a instituições sociais abstractas, algumas das quais nem sequer têm nome na linguagem comum (ver também a crítica de Dore (1967) sobre a tendência de tratar as «instituições [...] como unidades últimas»). Além do mais, o lance em (a) parece-se suspeitamente com a assunção da conclusão: em vez de abrir caminho para teorias do contexto cada vez mais sofisticadas, o teórico acha que tudo aquilo que precisa de saber sobre o contexto da argumentação já está implícito na concepção de actividade conjunta. Isto é teoria sem lágrimas.

Não cabe no âmbito deste artigo, contudo, questionar as condições para dizer que uma instituição – aquilo que Durkheim chamou «facto social» – realmente existe. Por conseguinte, vou centrar aqui a minha objecção nos lances (b) e (c) da tese funcional. No que se segue, argumentarei que não foi mostrado que as (supostas) actividades conjuntas no interior das quais as argumentações ocorrem possuam as funções assinaladas (anti-(b)). E, mesmo que tais funções existam, isso não é suficiente para justificar normas específicas de argumentação (anti-(c)). Mas, uma vez que há uma outra via de conceptualizar o contexto – sem ter de se subscrever uma tese funcional –, concluirei que isso não é um problema.

<sup>4</sup> A controvérsia está bem compilada em Domerath & Paterson (1967) e recenseada por Abrahamson (1978) e Baert (1998).

### 3. Ainda está para se mostrar que a argumentação tem uma função

#### 3.1. Onde está a evidência?

No lance (b), teóricos que, como Walton, formulam teses funcionais, afirmam que as actividades conjuntas no interior das quais as argumentações estão inseridas desempenham funções específicas. Dizer que algo desempenha uma função é dizer que isso normalmente ou quase sempre *faz* alguma coisa, que isso tem *consequências*, em particular consequências *sociais úteis*. Podemos-nos servir de Robert Merton, um dos mais sofisticados sociólogos funcionalistas, para uma definição mais precisa: «As *funções* são aquelas consequências observáveis [de uma instituição social] que produzem a adaptação ou o ajustamento de um dado sistema [social]» (1957, 51). Portanto, para Walton os diálogos argumentativos «ajustam» o nosso sistema social através da promoção de um consenso racional, entendimento mútuo, decisões consistentes e relações sólidas. Outros teóricos referidos anteriormente postulam algo como a «resolução racional de uma disputa» como sendo a (ou uma) função da argumentação; por conseguinte, parecem pensar que o consenso baseado na razão é a consequência normal de algumas actividades argumentativas.

A minha questão, portanto, é a seguinte: como é que estes teóricos sabem que a actividade conjunta produz, de facto, consequências sociais úteis como estas? Onde está a sua evidência? Não deveria ser fácil, ou pelo menos possível, mostrar um caso significativo no qual a actividade conjunta tenha promovido entendimento mútuo, consenso racional e por aí em diante? Ou, alternativamente, apresentar algumas estatísticas que sugerissem a correlação entre um aumento da conversa argumentativa numa dada sociedade e o aumento do entendimento mútuo (etc.)?

Infelizmente, nenhuma prova do género está a ser produzida. Bem pelo contrário: o lance (b) ocorre tipicamente no próprio começo da teorização; os teóricos parecem tratá-lo como tão óbvio que dispensa defesa (ou isso, ou é uma questão de estipulação – um aspecto a que voltarei mais adiante no ponto 3.4.).

A análise funcional inicial na sociologia afundou-se em parte por causa de tais críticas. Até o próprio Merton lamentou o facto de os sociólogos funcionalistas «normalmente não avançarem através de procedimentos operacionais inteligíveis, [e] não reunirem sistematicamente os tipos de dados necessários» (1957, 49). Outros queixaram-se de que as funções eram estabelecidas «intuitivamente pela estrutura da linguagem do observador, ou assumidos como sendo naturais» (Davis, 1967, 387, citando Buckley, «Structural-Functional Analysis in Modern Sociology»).

A ausência de prova pode ser perdoada. Pelo menos algumas das proclamadas funções da argumentação eram plausíveis e, se não tivéssemos razões para acreditar que estavam erradas, podíamos continuar a aceitá-las como as melhores abordagens actualmente disponíveis acerca daquilo que as actividades argumentativas conjuntas fazem. Mas temos indícios de outras possibilidades ou podemos, pelo menos, imaginar algumas. Considerem-se três fontes de evidência: os estudos sociológicos, a experiência comum e a especulação.



### 3.2. Algumas outras consequências da argumentação

(1) A argumentação é funcional, mas de modos estranhos. Há um conjunto de estudos empíricos que examinam a função das actividades argumentativas, sugerindo várias possibilidades. Deborah Schiffrin, por exemplo, no seu inicial «Jewish Argument as Sociability» (1984), fornece evidências de que a argumentação pode ser uma actividade na qual as pessoas se envolvem para o seu próprio bem e para manterem as suas relações, não para resolverem assuntos substantivos. O estudo de Gary Fine (2001) sobre os debates no ensino secundário defende a ideia de que a actividade argumentativa permite a adolescentes brilhantes fazerem experiências com a linha entre o comportamento aceitável e o comportamento inaceitável, ao engendrarem, por exemplo, argumentos que são ultrajantes mas (no quadro das regras locais) válidos.

Infelizmente, nenhuma destas funções documentadas está entre aquelas que até agora os teóricos propuseram, nem parece ser útil para produzir o tipo de normas que os teóricos procuram produzir no lance (c) da tese funcional.

(2) A argumentação é disfuncional. Viremo-nos, pois, para a experiência comum. A consequência mais saliente das actividades conjuntas que envolvem argumentos é a de fazer os participantes perderem a cabeça: esta é, pelo menos, a visão comum e largamente subscrita sobre a função da argumentação. É fácil extrair esta visão dos estudantes (Goodwin, 2005b) – com a qual estou certa de que a maior parte dos meus leitores concordará. De facto, a conexão entre «argumentação» e a «guerra» pode basear-se na nossa própria linguagem, com as suas metáforas convencionais como «atacar» e «defender» posições (assim, Lokoff & Johnson, 1980; ver também as capas de vários textos de argumentação). E até uma linguista como Deborah Tannen procede como se os aspectos da «argumentação» na «cultura da argumentação» levassem inevitavelmente a confrontações e lutas (1998).

Mas, se a crescente hostilidade é o mais saliente resultado das actividades conjuntas em que as argumentações aparecem, então estas actividades não são tão funcionais quanto *disfuncionais*, *diminuindo* a «adaptação ou ajustamento» do sistema social. A hostilidade não é um bem social, mas uma doença social; não queremos promover a hostilidade estabelecendo normas.

(3) A argumentação é consequencial, mas não funcional. Uma das principais alternativas à sociologia funcionalista dos anos 1960 foi a «teoria do conflito» de inspiração marxista. Nesta visão, as instituições sociais não estão no lugar porque são funcionais; elas estão lá (para falar muito genericamente) porque os que têm o poder lá as puseram para os ajudar a manterem o poder.

Considere-se a seguinte especulação – uma história sobre actividades argumentativas que corre através de linhas paralelas. Na nossa sociedade, os recursos para produzir argumentações não estão igualmente distribuídos. Os ricos e os poderosos têm mais acesso à educação, à informação e à autoconfiança necessária para argumentar bem. Portanto, podemos imaginar, eles instituem a troca de argumentos como meio de resolver disputas, uma vez que tais trocas são jogos que eles provavelmente ganharão.

Os poderosos têm também interesse em manter uma ideologia ou falsa consciência de que «os diálogos alcançam resoluções racionais» e que «as actividades argumentati-

vas beneficiam todos». Dessa forma, quando os não poderosos perdem uma argumentação – e, sendo impreparados, isso acontecerá frequentemente –, eles culpar-se-ão *a si próprios*, e não às injustiças sociais, pela sua derrota.

Podemos até antever como é que as «normas» argumentativas poderiam aparecer nesta perspectiva. Retornemos, por exemplo, ao ónus da prova em articulação com os debates forenses nas escolas dos EUA: qualquer um que propuser uma mudança no *statu quo* é obrigado a fazer uma *prima facie* para a sua mudança. Como Tom Goodnight assinalou na conferência inaugural de Alta, a atribuição deste ónus da prova instancia uma filosofia política especificamente conservadora (1980). Poderíamos colocar a hipótese de que ele é imposto pelos actualmente vitoriosos na luta social como uma medida repressiva contra aqueles que actualmente nela são perdedores. No final de contas, o peso da obrigação recai explicitamente sobre aqueles que *mudariam* coisas.

Caso esta explicação pareça demasiado inverosímil, permito-me notar que objecções similares foram avançadas, especialmente por académicas feministas, em oposição às teorias políticas que enfatizam a deliberação (e.g., Sanders, 1997; Young, 1996). Numa sociedade injusta, o que supostamente é uma troca de razões cooperativa perpetua realmente os padrões de opressão.

Tal como a explicação funcional, esta concepção hipotética da «teoria do conflito» realça as suas consequências sociais: aqui, a consequência da manutenção dos poderosos no poder. Esta consequência não é, contudo, nem funcional nem disfuncional; também não funciona em benefício ou em detrimento da sociedade como um todo. Tal deve-se ao facto de uma «teoria do conflito» não conceber a sociedade como um todo, como acontece com o funcionalismo ingénuo. Ao invés, as actividades argumentativas são vistas como beneficiando certos grupos e prejudicando outros. Deste ponto de vista, as teses funcionais não são apenas falsas, elas são orientadas ideologicamente, são tentativas inerentemente conservadoras para mascarar a injustiça – uma queixa comum contra as teorias funcionalistas (ver Demerath & Peterson, 1967 e Abrahamson, 1978).

E mais uma vez temos uma explicação plausível (embora especulativa) daquilo que as actividades conjuntas que envolvem argumentação podem fazer, ainda que esta não afirme que elas concretizam um bem social. Dada a existência destas três alternativas – as funções estranhas, as disfunções e as não-funções das actividades argumentativas –, parece razoável pedir aos que afirmam a tese funcional que apresentem provas para suportarem a(s) sua(s) alegada(s) função(ões).

### 3.3. Os problemas especiais das actividades conjuntas múltiplas

Antes de me ocupar com a resposta a certas objecções, permitam-me que faça um aparte sobre a versão pluralista de Walton relativamente à tese funcional.

Até certo ponto, esta abordagem parece evitar as minhas queixas quanto à falta de provas, já que qualquer função que eu possa documentar, experienciar ou imaginar pode provavelmente ser absorvida por um multifuncionalismo. Com efeito, pode Walton retorquir, os argumentos podem contribuir para actividades conjuntas que resolvem disputas; mas eles podem também contribuir para alívios emocionais – e, tanto quanto sabemos, para a sociabilidade e também para a luta de classes.

A minha questão quanto aos multifuncionalistas como Walton é antes: dado este largo espectro de actividades conjuntas possíveis ou «tipos de diálogo», como é que se sabe qual deles é que está a ser actualizado numa transacção argumentativa específica? Porque, a não ser que o objectivo colectivo da actividade conjunta possa ser identificado com segurança, as normas que a governam não podem dela ser derivadas e aplicadas.

Walton é, de facto, bastante cândido sobre este problema. O tipo de diálogo em cena num dado momento «pode não ser claramente especificado ou aparente» (1992, 43). Para além do mais um diálogo pode ser de um determinado tipo, mas pode ter um «sabor ou sonância» de um outro (Walton & Krabbe, 1995, 1970); pode até ser uma mistura de vários tipos (e.g., 1998, c. 9). Com efeito, algumas das nossas mais proeminentes e concretas actividades conjuntas argumentativas – instituições que são nomeadas na nossa linguagem vulgar, que possuem regras explícitas e que sustentam práticas normativas ricas –, instituições de que até uma agnóstica institucional como eu tem dificuldades em duvidar, essas mesmas instituições são consideradas por Walton, de acordo com a sua tipologia, como sendo as *mais* mistas. «O debate político» (ou seja, o debate formal numa legislatura), afirma Walton (1995, 128), «é tipicamente uma mistura complexa de todos os seis tipos de diálogo». Do mesmo modo, as alegações finais nos tribunais do sistema da *common law*, apesar de serem basicamente diálogos de persuasão, possuem também elementos do diálogo da consulta de peritos, da negociação e, provavelmente, erísticos. Mas, se as normas devem ser derivadas do objectivo colectivo do diálogo, como é que vamos determinar quais são elas quando estão em cena tantos objectivos? Apesar de, naturalmente, «uma sensibilidade e qualificação especiais» serem sempre requeridas para discernir e aplicar normas da argumentação a situações complexas e do mundo real» (1998, 218) à medida que o funcionalismo se torna excessivamente multi-, ele perde o seu poder explicativo<sup>5</sup>.

Vale a pena notar que este não é um problema exclusivo dos teóricos da argumentação. Na prática, os argumentadores têm também de perceber que normas deverão seguir. Como Walton confessa, dados os possíveis objectivos múltiplos das actividades argumentativas conjuntas, «os participantes na argumentação frequentemente não têm uma ideia clara do tipo de diálogo em que se envolvem» (1998, 218), ou, se têm essa clareza, podem discordar (1998, 218). Por conseguinte, como é que os participantes chegam a um entendimento mútuo acerca do tipo de diálogo que estão a desenvolver? (Tal como na cena dos Monty Python, o que aconteceria se uma pessoa quisesse ter uma argumentação e os outros pensassem que ele precisa de um maltrato?) Ocasionalmente Walton fala como se os participantes numa actividade argumentativa conjunta começassem por chegar a um acordo quanto ao tipo de diálogo que vão ter (e.g., 1998, 205). Uma vez que a conversa argumentativa começa, na maior parte das vezes, porque as pessoas discordam, parece irrealista assumir que elas alcançarão facilmente um tal

<sup>5</sup> Uma das respostas para este problema é a redução do número de objectivos colectivos que uma instância de diálogo tenta alcançar. Walton sugere esta abordagem para o debate político, propondo que a conversa neste tipo de actividade conjunta deveria ser analisada *como se fosse* o tipo preferido de diálogo, uma discussão crítica (1998, 224-5). De facto esta simplificação permite ao teórico derivar um único conjunto de normas, mas com o custo de abandonar o multifuncionalismo e a sua flexibilidade empírica.

acordo de procedimento. Por exemplo, em muitas controvérsias contemporâneas cada um dos lados clama que é o outro lado que têm o ónus da prova (Gaskins, 1992). Quem está certo? Presumivelmente os participantes num diálogo argumentativo precisam de ter um metadiálogo para estabelecerem o objectivo e, por conseguinte, as normas da sua actividade conjunta. Mas que tipo de diálogo seria este? Uma regressão ao infinito parece aqui ameaçar.

De facto, estamos constantemente a resolver na prática este tipo de problema. Chamo um estudante ao meu gabinete ou mando-o chamar por intermédio do meu decano. Que tipo de conversa iremos ter os dois? Geralmente, na nossa sociedade, a pessoa com o estatuto mais elevado pode tentar dar o tom – «renunciando» à formalidade, por exemplo, ou começando de uma forma irada. O outro pode alinhar – ou não; pode recusar sentar-se quando convidado, por exemplo. As normas e as expectativas que governam uma interacção particular emergem das acções estratégicas dos próprios participantes.

Exemplos como este sugerem o pensamento seguinte. Mesmo que assumamos que os argumentadores têm um certo número de actividades conjuntas e normas associadas «à mão», cada um precisará ainda de estratégias para fazer com que a sua desejada actividade-e-regras-emergentes *valham* na situação imediata. Estas estratégias não fazem parte da actividade conjunta; têm de ser teorizadas por si mesmas (para algumas indicações de como o fazer ver a secção 5, abaixo). Por conseguinte, uma teoria funcionalista, mesmo na sua variação do multifuncionalismo, permanece, no mínimo, radicalmente incompleta.

### 3.4. Resposta a algumas objecções

(1) Poderia dizer-se que funções como «sociabilidade» e «propiciar a experimentação» são apenas parasíticas relativamente à função «real», «central» ou «paradigmática» da conversa argumentativa, ou seja, a resolução racional de disputas (ou o que quer que seja). Portanto, a existência desta estranhas funções não minam o lance (b) da tese funcional.

Ótimo. Mas, note-se, dado ser tão central e paradigmático, isso deveria tornar ainda mais simples encontrar provas de que a resolução racional (ou o que quer que seja) é a, ou mesmo uma, consequência normal da conversa argumentativa.

(2) Poderia dizer-se que as visões comuns e a minha hipótese do «conflito» não minam a existência de uma função para a conversa argumentativa. Seguindo a teorização funcionalista em sociologia (e.g., Merton, 1957), podemos distinguir as funções «manifestas» e «latentes» das actividades conjuntas. As funções «manifestas» são aquelas que são aparentes para os participantes, como por exemplo a função de fazer as pessoas perderem a cabeça; escondidas delas, ainda que visíveis para um investigador competente, estariam as funções reais, «latentes», que a actividade alcança. Poderia acontecer mesmo que as funções escondidas, latentes, de uma actividade fossem precisamente alcançadas pela sua manifesta disfuncionalidade por uma espécie de «mão invisível» (voltarei a isto mais adiante). Com efeito, ouvi isto mesmo dos pragma-dialécticos: quanto mais hostis os argumentadores são – quanto mais procuram derrotar o outro –, mais motivados estão para produzirem argumentos de alta qualidade e, por conseguinte, mais funcional

a sua actividade conjunta se torna. Portanto, a existência de disfunções ou de conflitos não mina o lance (b) da tese funcional.

Uma vez mais, óptimo. Mas afirmar que algo é a função *latente* de uma actividade sugere que é ainda mais importante para um investigador competente produzir provas da sua existência, dado que tal função não é, por definição, aparente para a maior parte das pessoas.

(3) Poderia ser dito, finalmente, que a teoria da argumentação não é um ramo da sociologia; ao afirmarmos teses funcionais, não estamos a procurar descrever ou explicar uma actividade social, apenas estamos a tentar desenvolver normas para ela. Sejam quais forem as consequências observadas de uma actividade conjunta na qual os argumentos estão inseridos – caso existam mesmo consequências observáveis –, ainda assim os argumentadores *devem* continuar a actividade com vista a alcançar os bens sociais que o teórico postula. Nas palavras de Walton, «as estruturas do diálogo»

são modelos normativos que representam ideais de como se deve participar num certo tipo de conversação caso se esteja a ser razoável e cooperativo. É importante não confundir isto com a explicação de como os participantes numa argumentação realmente se comportam nas instâncias em que ocorre o diálogo real. (Walton & Krabbe, 1995, 67)

De um modo semelhante, os pragma-dialécticos reconhecem que a função de uma argumentação é uma idealização: uma ferramenta para criticar as actividades argumentativas, casando os desenvolvimentos disfuncionais e não funcionais, e procurando ver de entre as actividades reais aquelas que vale a pena guardar. Do mesmo modo Govier alertou-nos para que dizer «que a prática ou a instituição social da argumentação tem [na persuasão racional] a sua função ou propósito típico» não é estabelecer uma perspectiva «directamente empírica», mas uma perspectiva «conceptual e normativa» (1987, 150).

Contudo, uma idealização ou uma perspectiva conceptual sobre o discurso argumentativo real precisa, ainda assim, de uma defesa. Por exemplo, se a resolução racional estiver realmente na conclusão de uma actividade conjunta que envolve troca de argumentos, não seria paradoxal, no decurso de uma tal actividade, dizer algo como «Estou a apresentar um argumento (que p), mas não vou tentar resolver racionalmente consigo a disputa (que p)?» Para mim, contudo, esta asserção não me parece estranha. Com efeito, apesar de estar aqui a apresentar argumentos para defender que a argumentação não tem função, não estou a tentar resolver a disputa sobre a função da argumentação. Tal seria uma dura tarefa, dado que não espero mudar a cabeça de ninguém que já se tenha comprometido ele próprio com a tese funcional. (Espero, todavia, forçar os teóricos a responsabilizarem-se por aquilo que dizem e, por conseguinte, encorajá-los fortemente a *pensarem*. E, sendo optimista, espero que o pensamento deles os leve à resposta correcta.)

Ou, se não por uma tal demonstração de incompatibilidade pragmática, um teórico poderá defender uma idealização pondo em evidência o seu poder no que diz respeito à compreensão e à avaliação da conversa argumentativa. Dentro desta orientação, ele

poderá demonstrar quão útil é tratar algumas das actividades argumentativas *como se* fossem um «diálogo de persuasão» ou uma «discussão crítica» – como a adopção do modelo lhe permite fazer uma crítica mais sofisticada da actividade do que aquela que poderia ser feita por um praticante razoavelmente competente, mas teoricamente ingénuo. Ou, de novo, um teórico poderia defender uma idealização apontando para evidências que mostram que, na prática, os argumentadores se orientam a si mesmos em direcção às normas afirmadas, acumulando evidências empíricas que sugeririam a sua força.

Até ver, contudo, os teóricos que subscrevem a tese funcional ainda têm que reunir tais defesas das suas idealizações. É claro que uma idealização pode ainda assim ser interessante; pode permitir aos teóricos explorarem sistemática e rigorosamente as consequências de produzirem certas assunções simplificadoras. É possível construir uma teoria por estipulação, dizendo: «Chamemos “argumentos” às unidades do discurso que contribuem de tal & tal forma na realização de tal & tal objectivo colectivo». Mas, se é isso que estão a tentar fazer os teóricos que subscrevem a tese funcional, correm o risco de enganar os seus leitores, levando-os a pensar que eles estão a discutir, por assim dizer, *argumentações* – aquelas de tipo familiar e do dia-a-dia (ver Godden, 2005, para uma perspectiva similar).

Mas Walton, em particular, pretende que as actividades conjuntas que postula não sejam *apenas* idealizações, como os jogos dialógicos formais. Walton acha atractivo modelar a actividade argumentativa como diálogos precisamente porque tal permite ligar uma abordagem descritiva/empírica e uma normativa/conceptual (e.g., Walton, 1998, 29; Walton & Krabbe, 1995, 175). E penso que outros teóricos que subscrevem a tese funcional o seguem neste aspecto. Se assim é, parece ser sua incumbência mostrar que as actividades conjuntas orientadas pelos objectivos que eles postulam, articulam, com efeito, os ideais implícitos na conversa argumentativa real.

Finalmente, assumamos que uma tal tarefa pode ser concretizada: que essas idealizações podem receber uma defesa parcial. Apesar disso, argumentarei eu, mesmo como idealização, um objectivo colectivo não operará as funções que os teóricos dele esperam: não fundamentará as normas que governam a conversa argumentativa. Para explicar esta ideia, vou passar da tese funcional (b) para a tese (c) e abrir uma nova secção.

## **4. Mesmo que a argumentação tenha uma função, não se podem derivar normas desse facto**

### **4.1. «Deve» a partir de «é»?**

No lance (c) os teóricos que subscrevem as teses funcionais derivam normas específicas, vinculadas aos argumentadores, que dão a entender ser necessário que a actividade conjunta constitua o contexto em que os argumentos alcançam o objectivo colectivo que lhes foi atribuído.

Em princípio, contudo, há problemas ao efectuar-se este lance. Se a actividade conjunta que fornece o contexto para os argumentos realiza, real ou idealmente, um bem

social, então certamente, no caso de sermos desenhadores de instituições sociais, quereremos (mantidas inalteradas todas as outras coisas) criar as condições no interior das quais tal actividade florescerá. Trata-se, directamente, de uma questão de prudência.

O que já não é tão directo é como esta preocupação prudencial no desenho de instituições se traduz em normas que vinculam os participantes individuais a tais instituições<sup>6</sup>. Tal parece especialmente verdadeiro se a alegada função da actividade argumentativa for latente, ou seja, não reconhecida pelos participantes. Todo o argumentador tem, indubitavelmente os seus propósitos. Mas porque ficará ele obrigado a actuar de forma a alcançar o propósito do diálogo, especialmente se ele nem está consciente desse propósito? Como analogia: de acordo com a teoria económica da «mão invisível» o comportamento ganancioso individual desempenha uma importante função na criação de riqueza. Se tal é assim, aqueles que definem a política económica devem tomar este facto em consideração, aproveitando a ganância como um bem comum. Não obstante, os actores económicos individuais não são obrigados a ser gananciosos. Parte da excitação deste modo de teorizar está no modo como ele transforma os defeitos individuais num bem colectivo. Mas o defeito permanece um defeito; uma explicação funcional da actividade não parece impor normas aos actores individuais. Não se pode ter, simultaneamente, uma teoria funcional, especialmente uma que se baseia na «mão invisível» e uma que deriva normas.

#### **4.2. A possibilidade de alternativas funcionais significa que as funções não determinam normas**

Assumamos, contudo, que os que subscrevem as teses funcionais podem ultrapassar esta dificuldade. Apesar de tudo, parece plausível que os indivíduos estejam de algum modo obrigados a promover o bem comum, o que sugere que pelo menos as funções manifestas têm algum impacto normativo. Mas aqui existe ainda uma segunda dificuldade no que diz respeito ao lance (c): mostrar que *este* conjunto *específico* de normas é necessário para alcançar a função.

O funcionalismo inicial na sociologia e na antropologia procuraram insistir na indispensabilidade funcional de certos arranjos sociais – afirmando, por exemplo, que toda a sociedade precisa de ter uma religião de algum tipo para estabelecer valores comuns. Tal causou aos teóricos óbvios embaraços para explicar como é que as sociedades tinham essas diferentes religiões e algumas, aparentemente, não tinham nenhuma. O funcionalismo mais sofisticado, ao invés, reconheceu que enquanto a *função* social pode ser indispensável, a *instituição* social não o é. Na síntese de Merton:

*A mesma função [pode] ser diversamente preenchida por itens alternativos. As necessidades funcionais têm de ser aqui permissivas, mais do que determinantes, de estruturas sociais específicas. Ou, por outras palavras, há um espectro de variação entre as estruturas que preen-*

<sup>6</sup> Assumo que algo como esta objecção é a mesma que Hansen tem dirigido, nos últimos anos, à teoria do «dialectical tier» de Johnson. A obrigação de responder a objecções parece uma «obrigação imperfeita», tal como a obrigação de caridade: obrigando a um qualquer tipo de resposta em geral, mas não impondo uma obrigação específica de corresponder a *esta* objecção e não *àquela*.

chem a função em questão. Em contraste [com o] conceito de formas culturais indispensáveis (instituições, práticas-padrão, sistema de crenças, etc.), há, por conseguinte, o conceito de *alternativas funcionais*. (1957, 33-34)

O que é que isto tem a ver com as actividades conjuntas que são o contexto para as argumentações? Enquanto for possível que a sociedade precise, de algum modo, de promover (digamos) um entendimento mútuo, podemos esperar que haja *alternativas funcionais* para concretizar isso. Nenhum conjunto de normas único, por conseguinte, pode reclamar ser *necessário* para alcançar a função desejada. Por conseguinte, o lance da asserção (c) da tese funcional, que opera a passagem da função geral para normas específicas, é ilegítima.

Considere-se a seguinte analogia. Para se perpetuarem a si mesmas, muitas sociedades dependem da reprodução. O recém-nascido da espécie humana não pode, todavia, sobreviver por si próprio. Para alcançar o bem social da sobrevivência, a sociedade tem por conseguinte de instituir práticas de cuidados infantis. Devem ser especificadas normas que impõem a alguém na sociedade o ónus de cuidar das crianças, ajudando-as a crescer, defendendo-as contra os perigos. Em quem é que essas finalidades recaem é variável. A sociedade pode especificar normas atribuindo responsabilidades aos mais qualificados – por exemplo, especialistas certificados em cuidados de infância. Ou pode especificar normas atribuindo a responsabilidade aos que mais participação têm na perpetuação da sociedade – digamos, membros seniores de grupos sociais infantis. Ou pode especificar normas atribuindo a responsabilidade aos pais biológicos da criança; pelo menos isso escolhe os indivíduos em definitivo e pode, desse modo, diminuir as disputas. Ou... Para além do mais, há importantes variações normativas entre as sociedades quanto aos requisitos do desenvolvimento, ao tempo que leva, onde ocorre, e por aí em diante; no interior de limites muito gerais, todas estas variáveis estão aí para agarrar.

Aplique-se então isto à instituição de uma norma da argumentação: o ónus da prova. As argumentações que foram trazidas à luz precisam de suporte. Para alcançar o bem social da sobrevivência – uma pré-condição necessária para as argumentações alcançarem a sua mais lata função social –, uma sociedade deve pois instituir práticas de cuidados de argumentação. Devem ser especificadas normas que impõem a alguém na sociedade o ónus de suportar as argumentações, ajudá-las a crescer, defendê-las contra as objecções. Mas quem? A sociedade pode especificar normas atribuindo a responsabilidade do desenvolvimento das argumentações aos mais qualificados – digamos, a um corpo de elite de profissionais de argumentação do sistema dos Clínicos Nacionais da Argumentação, ou, talvez, à punditocracia. Ou pode especificar normas atribuindo a responsabilidade do desenvolvimento das argumentações àqueles que mais em jogo estão no crescimento das argumentações – digamos, membros seniores de facções ideológicas cujas argumentações suportam a sua posição. Ou pode impor normas atribuindo a responsabilidade do desenvolvimento das argumentações às pessoas que engendraram a argumentação, ao seu proponente. Ou... E alternativas normativas similares surgem na especificação de que objecções devem ser consideradas, quão profunda deve ser a



resposta e por aí em diante. No interior de limites muito gerais, uma variedade de arranjos normativos no que diz respeito ao ónus da prova pode promover a sobrevivência de uma argumentação e, por conseguinte, a sua capacidade de desempenhar a função estabelecida.

A existência de alternativas funcionais – múltiplas, mas todavia modos de organizar a actividade conjunta no interior da qual as argumentações emergem – significa que um único conjunto determinado de normas não pode ser derivado de uma função da argumentação. Pode no entanto acontecer que os teóricos que subscrevem as teses funcionais defendam as suas normas derivadas não como *necessárias* para alcançar a alegada função da argumentação, mas como o meio *mais eficaz e eficiente* de o conseguir. E, respondendo, direi outra vez: óptimo! Mas mostrem-me. Como é que se sabe que impor ao argumentador uma obrigação de responder *precisamente a estas* objecções promove de forma óptima o entendimento mútuo, a resolução racional de disputas ou qualquer outro bem social postulado?

### **5. Há uma alternativa à explicação funcional das normas contextuais da argumentação**

Talvez nos sentíssemos constringidos a continuar a subscrever as teses funcionais se elas fossem a única maneira de explicar as normas dependentes do contexto da argumentação. Mas há alternativas às teses funcionais na teoria da argumentação, tal como houve ao funcionalismo na sociologia.

As escolas da sociologia científica que se desenvolveram nos anos 60 em oposição ao funcionalismo eram diversas, incluindo a abordagem dramatúrgica de Goffman, a etnometodologia de Garfinkel, a análise conversacional de Sacks e a etnografia da comunicação de Hymes, para além das teorias do conflito inspiradas pelo marxismo, acima referidas. Dentro desta diversidade, contudo, algumas tendências gerais podem ser discernidas. As teorias antifuncionalistas entenderam frequentemente a ordem social como uma concretização em curso. Se alguma coisa como uma troca argumentativa apresenta características regulares, é porque os participantes trabalham duro para o conseguir. Para localizar a ordem social estes teóricos focaram-se, por conseguinte, no nível «micro» de interacções específicas em vez do nível «macro» de toda a sociedade e das suas instituições. E explicam estas interacções por referência a escolhas de agentes individuais que actuam estrategicamente para atingirem os seus objectivos.

Considere-se o seguinte como uma anedota representativa; uma história contada sobre Harvey Sacks e a sua invenção de uma nova abordagem para o estudo da conversação:

Foi durante uma longa conversação numa caminhada no final do Inverno de 1964 que Sacks me mencionou a possibilidade «selvagem» que lhe ocorreu. Tinha-me já falado sobre um problema prático recorrente e muito discutido por aqueles que atendem as chamadas telefónicas feitas para a Prevenção do Suicídio Pessoal por suicidas ou sobre suicidas – o problema de conseguir que quem fazia as chamadas dissesse o seu nome. Contou-me depois sobre uma chamada que ele tinha visto/ouvido que começava com algo do género:

A: Aqui fala o Sr. Smith. Em que posso ajudá-lo?

B: Não o consigo ouvir.

A: Aqui fala o Sr. Smith [*ênfatisado*].

B: Smith.

Depois o Sr. Smith prosseguiu, sem conseguir obter o nome de quem estava a fazer a chamada. E, mais tarde, quando o Sr. Smith perguntou pelo seu nome, este resistiu a dá-lo. Notou Stacks que, se o nome não é obtido logo no início, acaba por ser problemático obtê-lo. Por outro lado, pedidos explícitos tendem a suscitar resistência. Observou então: será possível que o problema de audição de quem faz a chamada seja uma forma metódica de evitar dar o seu próprio nome como resposta aos outros terem feito o mesmo? Será que a conversação poderá ser organizada ao nível do detalhe? E de uma maneira tão intencionada? (Sacks, 1995, xvi-xvii)

E se abordássemos a argumentação de modo paralelo? Será que não é possível que muito daquilo que encontramos no discurso argumentativo sejam formas metódicas de evitar, e também de impor, obrigações de todos os tipos? Poderá a conversa argumentativa ser organizada ao nível do detalhe? E de uma maneira tão intencionada?

Uma recente linha de estudiosos responde «sim» a estas questões. Os trabalhos de Fred Kauffeld (1995, 1998, 2001, 2002b, 2003), Jean Goodwin (2001a, 2001b, 2002a, 2002b, 2003, 2005a, no prelo), Beth Manolescu (2005a, 2005b, 2006) e mais recentemente Bob Pinto (2004) oferecem explicações das normas dependentes do contexto como criadas por agentes que actuam estrategicamente em interacções específicas: subcrevemos aquilo que foi apelidado como uma abordagem *design* (Goodwin, 2002b). A concepção de base desta abordagem pode ser sintetizada em três proposições que contrastam com as proposições da tese funcional.

a' A característica determinante do contexto de uma argumentação é a conversa onde, e através da qual, a argumentação é construída.

Não assumimos que o contexto venha logo organizado em formas sociais como 'diálogos' ou 'discussões críticas'. Em vez disso, consideramos a conversa através e no interior da qual os argumentos são desenvolvidos como o meio primário por intermédio do qual as pessoas organizam um contexto para a sua interacção. É por isso que não esperamos dar uma explicação única e uniforme das normas da argumentação em todos os contextos, ou mesmo um núcleo de possíveis explicações, mas, em vez disso, reconhecemos diversos ambientes normativos criados pelas diversas histórias da conversa.

b' Um falante desenha assim essa conversa para criar no(s) seu(s) receptor(es) uma razão para responder como deseja.

Não tomamos como assegurado que a conversa argumentativa seja consequencial. Bem pelo contrário, constatamos que é difícil aos falantes atingirem os seus objectivos, e tentamos dar explicações sobre o modo através do qual eles tentam superar as suas dificuldades. Perguntamos, especificamente, como é que os falantes que avançam certas afirmações podem razoavelmente esperar obter as con-

sequências que querem – ou, com efeito, qualquer consequência que seja – principalmente de receptores autônomos que provavelmente discordarão. Aachamos que os falantes usam competências substanciais e se esforçam para desenhar a sua conversa de forma a criar razões para os receptores responderem como desejado. Para o dizer resumidamente, em vez de assumir que a conversa argumentativa é funcional, perguntamos como é que é desenhada para ter *força*.

- c' As normas da argumentação incluem aquelas obrigações (padrões, ideais, etc.) que a sua argumentação tem de assegurar (estar à altura, realizar, etc.) para que a sua conversa tenha força.

É uma estratégia comum do falante criar força criando um ‘terreno normativo’ local no qual a resposta que ele deseja é manifestamente obrigatória (ideal, correcta, prudente). Por exemplo, um falante gostará frequentemente de obrigar os receptores da sua argumentação a prestarem-lhe atenção; depois a considerarem-na de uma forma séria, a responderem-lhe e, eventualmente, a decidirem-se quanto a ela. Quando isso acontece, as estratégias que impõem obrigações sobre os interlocutores requerem também que o próprio falante se empenhe em produzir argumentos de certa qualidade – ou seja, que assuma o ónus da prova. Por outras palavras, será frequentemente saliente que o mesmo «terreno normativo» que obriga os receptores a responder também obriga o falante a argumentar bem. Estes requisitos de qualidade estão entre as normas pragmáticas dependentes do contexto da argumentação.

Sem dúvida, aqueles de nós que avançam as «teses-força» dentro das linhas (a’), (b’) e (c’) encontrarão alguns problemas. Convido o leitor a pegar nos ensaios acima citados e a começar a obrigar-nos a resolvê-los.

## 6. Observações finais

Alguns poderão sentir uma persistente nostalgia da discussão crítica e de outros tipos de diálogo, pelo menos como ideais a serem cultivados. E há indubitavelmente um largo espectro de instituições sociais preexistentes (falando de um modo lato) no qual as argumentações podem ser encontradas. Nelas figuram géneros de discurso (como um artigo para uma conferência), ocasiões formalmente organizadas (o julgamento criminal), conjuntos de regras explícitas (*Robert’s Rules of Order*) e indubitavelmente muitos outros padrões de expectativa mais ou menos duradouros (incluindo normas) sobre como a conversa argumentativa deverá prosseguir. O que pode a abordagem *design* dizer sobre eles?

Como Sally Jackson defendeu num produtivo artigo da Conferência de Alta, até um teórico empenhado na análise da conversa argumentativa a um «nível social» pode beneficiar dos resultados de um «nível individual» de análise (1992 [1983]). Considerem-se, pois, duas formas através das quais um subscritor funcionalista pode encontrar na abordagem *design* um complemento útil para a sua própria teorização.

Em primeiro lugar, as próprias instituições argumentativas, desde as da polidez ocasional até às actividades conjuntas com um aparato totalmente direccionado a objectivos (se é que há alguma), são produtos do engenho humano. Foram desenhadas para alcançar os nossos propósitos. Precisamos de as investigar para explicar os seus desenhos, para determinar (não assumir) as suas reais consequências, intencionadas ou não, e reorganizá-las se for preciso para alcançar aquilo que queremos que elas alcancem. Os trabalhos de Sally Jackson (1988, 1999) e de Mark Aakhus (2002) mostram aqui o caminho.

Em segundo lugar, para funcionarem de todo, as instituições argumentativas precisam do suporte que só a habilidade argumentativa individual lhes pode conferir. Mesmo que um participante saiba que o outro entende o que é uma discussão crítica (ou o que quer que seja) – ou seja, mesmo que alguma instituição esteja «à mão» – conseguir trazê-lo para ela pode implicar um trabalho discursivo substancial. É impressionante ver, por exemplo, quanta força é precisa para envolver as pessoas na mediação da custódia dos filhos – um exemplo paradigmático de resolução por discussão racional. Os participantes ficam sob as ordens do tribunal, são ameaçados com coimas e está presente um terceiro que continuamente intervém para levar os participantes a respeitarem as normas do discurso. O mesmo acontece nos debates entre os candidatos presenciais nos EUA, que geralmente levam semanas de negociação e centenas de páginas de regras, só para começar, e que apenas acabam por ocorrer porque as consequências de parecer demasiado medroso são excessivamente severas. Talvez estes sejam casos extremos; mas, no geral, eles indicam que precisamos de investigar os recursos estratégicos que os participantes têm para construir instituições sociais ou ideais sociais para argumentar efectivamente num mundo imperfeito. Scott Jacobs (1999, 2000) e, de novo, Mark Aakhus (2003) têm-nos apontado nessa direcção.

O debate do funcionalismo em sociologia, como acontece com os debates académicos em geral, desvaneceu-se sem resolução. Com efeito, depois de algum tempo, o funcionalismo ressuscitou; há agora uma escola neofuncionalista de sociologia a produzir teoria que eu não pretendo entender.

Nada mais estou a pedir aqui para os estudos da argumentação. Douglas Walton encaminhou-nos na direcção correcta apontando-nos o estudo pragmático da argumentação. Mas, agora que percorremos este caminho, precisamos de parar de subscrever teses funcionais ingénuas. Tal pode significar evitar inteiramente a conversa funcional – evitando atirar boca fora palavras como «diálogo, cooperação, o propósito da argumentação» e por aí em diante, e tentar, em vez disso, a abordagem *design*. Ou, senão isso, então que a conversa funcional se torne mais sofisticada e defenda as assunções (a), (b) e (c) contra as objecções aqui levantadas<sup>7</sup>.

*Tradução de Rui Grácio e de Ricardo Grácio*

<sup>7</sup> Agradeço a David Godden, a um revisor anónimo e ao auditório da Conferência OSSA de 2005 a ajuda para refinar o argumento apresentado neste artigo.

## Referências

- Aakhus, M. (2002). "Modeling reconstruction in groupware technology". In F. H. van Eemeren (ed.), *Advances in Pragma-Dialectics*, Amsterdam: Sic Sat, 121-136.
- Aakhus, M. (2003). "Neither naïve nor critical reconstruction: Dispute mediators, impasse, and the design of argumentation", *Argumentation*, 17, 265-290.
- Abrahamson, M. (1978). *Functionalism*, Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall.
- Baert, P. (1998). *Social Theory in the Twentieth Century*, New York: New York University Press.
- Davis, K. (1967). "The myth of functional analysis as a special method in sociology and anthropology", in Demerath & Peterson (eds.), *System, Change & Conflict*, New York: Free Press, 379-402.
- Dore, R. P. (1967). "Function and cause", in Demerath & Peterson (eds.), *System, Change & Conflict*, New York: Free Press, 403-419.
- Demerath, N. J., & Peterson, R. A. (1967). *System, cChange & Conflict*, New York: Free Press.
- Elster, J. (1982). "Marxism, functionalism, and game theory", *Theory and Society*, 11, 453-482.
- Eemeren, F. H. van, Grootendorst, R. & Snoeck Henkemans, F. (1996). "Pragma-dialectics and critical discussion", in *Fundamentals of Argumentation Theory: A handbook of historical backgrounds and contemporary developments*, Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum, 274-311.
- Fine, G. (2001). *Gifted Tongues*, Princeton, NJ: Princeton University Press.
- Freeman, J. (1991). *Dialectics and the Macrostructure of Argument*, Berlin: Foris.
- Gaskins, R. H. (1992). *Burdens of Proof in Modern Discourse*, New Haven, CN: Yale University Press.
- Gilbert, M. A. (1997). *Coalescent argumentation*. Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum.
- Godden, D. M. (2005). "Deductivism as an interpretive strategy: A reply to Groarke's recent defense of reconstructive deductivism", *Argumentation and Advocacy*, 41, 168-183.
- Goodnight, G. T. (1979). "The liberal and the conservative presumptions: On political philosophy and the foundation of public argument", in J. Rhodes & S. Newell (eds.), *Proceedings of the Summer Conference on Argumentation*. Annandale, VA: Speech Communication.
- Goodwin, J. (2001a). "Cicero's authority", *Philosophy & Rhetoric*, 34, 38-60.
- Goodwin, J. (2001b) "The noncooperative pragmatics of arguing", in E. T. Nemeth (ed.), *Pragmatics in 2000: Selected papers from the 7th International Pragmatics Conference* (Vol. 2), Antwerp: International Pragmatics Association, 263-277.
- Goodwin, J. (2002a). Designing issues. In F. H. van Eemeren & P. Houtlosser (eds.), *Dialectic and Rhetoric: The warp and woof of argumentation analysis*, Dordrecht: Kluwer, 81-96.
- Goodwin, J. (2002b). "One question, two answers", in H. V. Hansen et al. (eds.), *Argumentation and its Applications*, Windsor: Ontario Society for the Study of Argumentation, CD-ROM.
- Goodwin, J. (2003). "Manifestly adequate premises", in J. A. Blair et al. (eds.), *Informal Logic @ 25*, Windsor: Ontario Society for the Study of Argumentation, CD-ROM.
- Goodwin, J. (2005a). "Designing premises", in F. H. van Eemeren & P. Houtlosser (eds.), *The Practice of Argumentation*, Amsterdam: Walter Benjamins, 99-114.
- Goodwin, J. (2005b). "What does arguing look like?", *Informal Logic*, 25, 79-93.
- Goodwin, J. (Forthcoming). "Actually existing rules for closing arguments", in F. H. van Eemeren et al. (eds.), *Proceedings of the Sixth International Conference of the International Society for the Study of Argumentation*. Amsterdam: Sic Sat.
- Govier, T. (1987). "A new approach to charity", in *Problems in Argument Analysis and Evaluation*, Dordrecht: Foris, 133-158.
- Jackson, S. (1992 [1983]). "The arguer in interpersonal argument: Pros and cons of individual-level analysis", in W. L. Benoit, D. Hamble, & P. J. Benoit (eds.), *Readings in Argumentation*, Berlin: Foris, 513-521. Originally published in D. Zarefsky, M. O. Sillars, & J. Rhodes (eds.), *Argument in Transition: Proceedings of the third Summer Conference on Argumentation*, Annandale, VA: Speech Communication Association.
- Jackson, S. (1998). "Disputation by design", *Argumentation*, 12, 183-198.
- Jackson, S. (1999). "The importance of being argumentative: Designing disagreement in to teaching/learning dialogues", in F. H. van Eemeren, R. Grootendorst, J. A. Blair, & C. A. Willard (eds.), *Proceedings of the Fourth International Conference of the International Society for the Study of Argumentation*, Amsterdam: Sic Sat, 392-396.
- Jacobs, S. (1999). "Argumentation as normative pragmatics", in F. H. van Eemeren, R. Grootendorst, J. A. Blair, & C. A. Willard (eds.), *Proceedings of the Fourth International Conference of the International Society for the Study of Argumentation*, Amsterdam: Sic Sat, 397-403.

- Jacobs, S. (2000). "Rhetoric and dialectic from the standpoint of normative pragmatics", *Argumentation*, 14, 261-286.
- Johnson, R. H. (2000). *Manifest Rationality: A pragmatic theory of argument*, Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum.
- Kauffeld, F. J. (1995). "The persuasive force of arguments on behalf of proposals", in F. H. van Eemeren, R. Grootendorst, J. A. Blair, & C. A. Willard (eds.), *Analysis and Evaluation: Proceedings of the Third ISSA Conference on Argumentation* (Vol. II., Amsterdam: Sic Sat, 79-90.
- Kauffeld, F. J. (1998). "Presumptions and the distribution of argumentative burdens in acts of proposing and accusing", *Argumentation*, 12, 245-66.
- Kauffeld, F. J. (2001). "Argumentation, discourse, and the rationality underlying Grice's analysis of utterance-meaning", in E. T. Nemeth (ed.), *Cognition in Language Use: Selected Papers from the 7th International Pragmatics Conference* (Vol. 1), Antwerp: International Pragmatics Association, 149-163.
- Kauffeld, F. J. (2002a). "Grice without the cooperative principle", in H. V. Hansen et al. (eds.), *Argumentation and its Applications*, Windsor: Ontario Society for the Study of Argumentation, CD-ROM.
- Kauffeld, F. J. (2002b). "Pivotal issues and norms in rhetorical theories of argumentation", in F. H. van Eemeren & P. Houtlosser (eds.), *Dialectic and Rhetoric: The warp and woof of argumentation analysis*, Dordrecht: Kluwer, 97-118.
- Kauffeld, F. J. (2003). "The ordinary practice of presuming and presumption, with special attention to veracity and the burden of proof", in F. H. v. Eemeren, J. A. Blair, C. A. Willard & A. F. Snoeck Henkemans (eds.), *Anyone with a View: Theoretical contributions to the study of argumentation*, Dordrecht: Kluwer, 133-146.
- Lakoff, G. & Johnson, M. (1980). *Metaphors We Live by*, Chicago: University of Chicago Press.
- Manolescu, B. (2005a). "Norms of forcibleness", in D. Hitchcock (ed.), *The Uses of Argument: Proceedings of a conference at McMaster University*, Hamilton: Ontario Society for the Study of Argumentation, 336-345.
- Manolescu, B. (2005b). "Norms of presentational force", *Argumentation and Advocacy*, 41, 139-51.
- Manolescu, B. (2006). "A normative pragmatic perspective on appealing to emotions in argumentation", *Argumentation*, 20, 327-343.
- Merton, R. (1957). "Manifest and latent functions", in *Social Theory and Social Structure*, Glencoe, IL: The Free Press, 19-84.
- Pinto, R.C. (2004). *Reasons, Contexts and Expectations of Rebuttal*. A paper presented at the National Communication Association Convention, Chicago.
- Sacks, H. (1995). *Lectures on Conversation*, Malden, MA: Blackwell.
- Sanders, L. M. (1997). "Against deliberation", *Political Theory*, 25, 347-377.
- Sanders, R. E. (2005). "Introduction: LSI as subject matter and as multidisciplinary confederation", in K. L. Fitch and R. E. Sanders (eds.), *Handbook of Language and Social Interaction*, Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum 1-14.
- Schiffrin, D. (1984). "Jewish argument as sociability", *Language in Society*, 13, 311-335.
- Tannen, D. (1998). *The Argument Culture*, New York: Random House.
- Walton, D. (1992). *Plausible Argument in Everyday Conversation*, Albany, NY: State University of New York Press.
- Walton, D. (1995). *A Pragmatic Theory of Fallacy*, Tuscaloosa, AL: University of Alabama Press.
- Walton, D. (1996a). *Argument Structure: A pragmatic theory*, Toronto: University of Toronto Press.
- Walton, D. (1996b). *Argumentation Schemes for Presumptive Reasoning*, Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum.
- Walton, D. (1998). *The New Dialectic: Conversational contexts of argument*, Toronto: University of Toronto Press.
- Walton, D. (2006). *Fundamentals of Critical Argumentation*, Cambridge: Cambridge University Press.
- Walton, D. & Krabbe, E. C. W. (1995). *Commitment in Dialogue: Basic concepts of interpersonal reasoning*. Albany, NY: State University of New York Press.
- Young, I. M. (1996). "Communication and the other: Beyond deliberative democracy", in S. Benhabib (ed.), *Democracy and difference: Contesting the boundary of the political*, Princeton, NJ: Princeton University Press, 120-135.